Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.270, DE 22 DE MAIO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "PAULINO DE SOUZA LAGRANHA".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada denominação de "**PAULINO DE SOUZA LAGRANHA**" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se em parte da Chácara nº 57 do Polígono 21 de Abril, entre os Lotes nº 8 "A", "D", 09, 10 e 11 "A", 07, 06, iniciando na Rua David Pinto de Souza até o Lote nº 11 "B", direção Sul-Norte.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **Rua "PAULINO DE SOUZA LAGRANHA - Pioneiro"**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 22 DE MAIO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração